

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181 progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

MANUAL DO SERVIDOR

## AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO TAE

## Fluxo para a Suspensão/Reativação do Afastamento:

Passo	Responsável	Procedimento
l	Servidor interessado	<ul> <li>Procedimento         <ol> <li>Em até 30 (trinta) dias após o início da licença médica ou da licença maternidade, o servidor deve:</li></ol></li></ul>

		<b>OBS:</b> Findada a licença que motivou a suspensão, o interessado deve solicitar a reativação do afastamento ao Cople, por meio do F9782 - Requerimento Geral e de Recurso – PLEDUCA, que deverá ser enviado a Chefia Imediata → passo 2.
2	Chefia Imediata	<ol> <li>Analisa o processo e manifesta ciência da suspensão/reativação do Afastamento, por meio de Despacho Padrão;</li> <li>Envis o processo ao Comitô Pladuas (Conlo) - &gt; passo 3</li> </ol>
		2. Envia o processo ao Conne Fieduca (Copie) $\rightarrow$ passo 5.
		1. Analisa o processo e providencia o formulário F0328 - Minuta de Portaria de Suspensão de Afastamento que segue assinada pelo Pró- Reitor de Gestão de Pessoas;
3	Cople	2. Envia o processo à Divisão de Publicações Oficiais (DPO) $\rightarrow$ passo 4.
		<b>OBS:</b> Ao receber a solicitação sobre a reativação do afastamento, realiza a conferência da documentação, verifica a necessidade de documentação complementar e dá os encaminhamentos necessários para publicação da Portaria, por meio do formulário F0329 - Minuta de Portaria de Reativação de Afastamento, que segue assinada pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.
4	DPO	1. Efetua a publicação da Portaria de Suspensão do Afastamento no Boletim Oficial da UFFS e incluí cópia da mesma no processo;
		2. Envia o processo ao Comitê Pleduca (Cople) → passo 5.
		<b>OBS:</b> Ao receber o processo com a minuta de portaria de reativação do afastamento, efetua a publicação da mesma e posteriormente envia o processo ao Cople $\rightarrow$ passo 5.
5	Cople	1. Lança a suspensão do afastamento nos sistemas institucionais;
		2. Inclui a portaria de suspensão do afastamento no Assentamento Funcional Digital (AFD) do servidor;
		3. Com o afastamento suspenso, efetua os registros nos controles internos e envia o processo ao interessado, para solicitação da reativação do afastamento e prestação de contas, se for o caso;
		4. Com o afastamento reativado efetua os registros nos controles internos e envia o processo ao interessado, para prestação de contas.
		<b>OBS:</b> Ao receber o processo com a portaria de reativação do afastamento, dá os encaminhamentos necessários, conforme itens 1 e 2.